



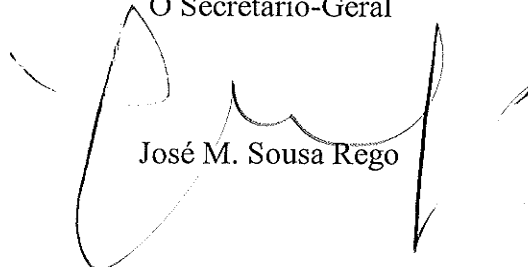
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretaria-Geral

DESPACHO

1. Para os efeitos do n.º 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, nomeio a Secretária-Geral-Adjunta Dra. Catarina Maria Romão Gonçalves como avaliadora em sede de ponderação curricular.
2. As avaliações por ponderação curricular serão realizadas nos termos do disposto nos artigos 42.º e 43.º da referida lei e dos critérios de avaliação e valoração definidos pelo CCA.

Lisboa, 6 de março de 2013

O Secretário-Geral



José M. Sousa Rego